

ATA DE CERIMÔNIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na sala da Coordenadoria de Eleições (COELE), no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, deu-se início a **Cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas** a serem utilizadas nas Eleições Gerais 2022, presidida pelo servidor **Francisco Vital de Mascarenhas Filho**, Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-AC, na qual compareceram as seguintes autoridades e servidores: **Des. Laudivon de Oliveira Nogueira**, **Dr. Robson Ribeiro Aleixo**, Juiz da 9ª Zona Eleitoral, **Dr. Afonso Muniz Braña**, Juiz da 8ª Zona Eleitoral, servidora **Rosana Magalhães da Silva**, Diretora Geral do TRE, servidor **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva**, Coordenador de Infraestrutura, servidora **Clícia Quintela Freitas**, Coordenadora de Eleições, servidor **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra**, Secretário Judiciário, servidora **Daniele Carlos de Oliveira Nunes**, Assessora de Comunicação, servidor **Sidney Brandão Mendes**, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral. Além dos anteriormente nominados, compareceram à cerimônia os Srs. **Jorge Luiz de Moraes Fonseca** e **Michel de Oliveira Bandeira**, auditores do Tribunal de Contas da União. Inicialmente o Secretário de TI procedeu à abertura dos trabalhos informando aos presentes, em termos gerais, o objetivo da cerimônia, os pré-requisitos para o procedimento de geração de mídias, principalmente quanto à emissão prévia dos relatórios *Ambiente de Votação - Candidatos* e *Ambiente de Votação - Seções* (exigidos pelos arts. 78 e 79 da Res. 23.669/2021), que foram anexados a esta ata e cujas cópias foram entregues aos auditores do TCU. Informou ainda quais mídias seriam geradas e a finalidade de cada uma, além de informar quais relatórios seriam impressos e as verificações de autenticidade que seriam realizadas. Ato contínuo, autorizou o início da geração de mídias para todo o Estado. Inicialmente foi realizada a oficialização do sistema GEDAI-UE em 3 (três) dos 14 (catorze) computadores preparados para a cerimônia, para que os auditores do TCU pudessem acompanhar o referido procedimento. As demais máquinas já haviam sido oficializadas e configuradas previamente. Em seguida, com todos os sistemas operando em modo oficial, foram realizadas as importações e configurações necessárias nos 3 (três) computadores cujo sistema GEDAI-UE foi oficializado na cerimônia. Em seguida, foram emitidos os relatórios de mídias de votação e mídias de carga geradas, em cada computador, para atestar que nenhum havia gerado mídias até aquele momento. Foi impresso o relatório de versões dos sistemas, emitido pelo GEDAI-UE, em cada computador, para que fossem verificadas as versões dos sistemas utilizados. Foram verificadas, por meio do programa VAP (Verificador de Autenticidade de Programas), a autenticidade e integridade dos sistemas SIS, HSF e GEDAI-UE, bem como foram conferidas as suas assinaturas digitais e impresso o relatório que atesta tal verificação. O procedimento foi realizado em todos os 14 (catorze) computadores instalados no ambiente de geração de mídias e foi fiscalizado de perto pelos auditores do TCU, não tendo sido encontrada nenhuma divergência. Todos os relatórios foram anexados a esta ata e cópia dos mesmos foi disponibilizada aos auditores do TCU. Ato contínuo, procedeu-se ao início da geração de mídias de votação, cujas quantidades geradas no primeiro dia e nos dias subsequentes constam do quadro abaixo, bem como os horários de início e término das atividades e as quantidades e tipos de mídias geradas.

Dia	Horário de Início	Horário de Término	Quantidade de mídias de VOTAÇÃO geradas	Quantidade de mídias de CARGA geradas
13/09/2022	16:00	20:00	247 (duzentos e quarenta e sete)	0 (zero)
14/09/2022	08:00	21:10	1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito)	0 (zero)
15/09/2022	08:00	20:00	1.342 (mil, trezentos e quarenta e dois)	0 (zero)
16/09/2022	08:00	22:10	0 (zero)	24 (vinte e quatro)
17/09/2022	08:00	20:30	0 (zero)	21 (vinte e um)
18/09/2022	08:00	18:00	0 (zero)	28 (vinte e oito)
Total de mídias geradas na cerimônia			3.047 (três mil e quarenta e sete)	73 (setenta e três)

O total de mídias de votação descrito no quadro acima inclui as mídias que, por equívoco dos operadores, foram sobrescritas. Ao todo, 7 (sete) mídias de votação foram sobrescritas, conforme atesta o relatório específico anexado a esta ata.

No dia 16/09/2022, o Sr. Michel de Oliveira Bandeira, auditor do TCU, compareceu ao local da geração de mídias para acompanhar a geração das mídias de carga do município de Rio Branco, especialmente aquelas que continham as seções escolhidas pelos auditores do TCU para acompanhamento de todos os procedimentos de preparação, votação e transmissão.

Além das mídias de votação e de carga, foram geradas no decorrer da cerimônia as mídias de resultado para todo o Estado, bem como as mídias especiais de Ajuste de Data e Hora, Verificação Pré-Pós Eleição/Recuperador de Dados/Sistema de Apuração e AVPART. Foram geradas ao todo 120 (cento e vinte) mídias especiais de Ajuste de Data e Hora que foram acondicionadas em envelopes de segurança e lacradas, juntamente com o relatório de controle de uso.

As mídias de carga geradas foram acondicionadas e lacradas nos envelopes de segurança cuja numeração de identificação são relacionadas no quadro a seguir:

COMPUTADOR	ZONA	MUNICÍPIO	FLASH DE CARGA (FC) / MÍDIA DE CARGA (MC) - SEÇÕES	NÚMERO DO ENVELOPE
RACWSED01	0001	Rio Branco	MC 01 – 0003 a 0047	CTSE063834
			MC 02 – 0050 a 0158	
			MC 03 – 0159 a 0270	
			MC 04 – 0271 a 0398	CTSE063830
			MC 05 – 0400 a 0462	
			MC 06 – 0463 a 0500	
			MC 07 – 0501 a 0545	CTSE063829
			MC 08 – 0546 a 0640	
			MC 09 – 0641 a 0675	
			MC 10 – 0676 a 0713	CTSE063828
			MC 11 – 0714 a 0754	
			MC 12 – 0755 a 0790	CTSE063823
			MC 13 – 0791 a 0835	
		Porto Acre	FC 01 – 0204, 0205, 0206, 0316, 0455, 0456, 0481, 0510, 0511, 0527, 0542, 0557, 0725, 0726, 0816.	CTSE063831 (Zona Rural)
	FC 01 – 0576 a 0604		CTSE063836	
	FC 02 – 0605 a 0631			
	0002	Xapuri	FC 01 – 0001 a 0029	CTSE064701
		Capixaba	FC 02 – 0030 a 0064	
	0003	Santa Rosa do Purus	FC 01 – 0065 a 0107	CTSE064703
		Manoel Urbano	FC 01 – 0058 a 0152	CTSE064711
			FC 01 – 0041 a 0154	CTSE097525
		Sena Madureira	FC 01 – 0001 a 0028	CTSE064063 CTSE064653
			FC 02 – 0029 a 0073	
			FC 03 – 0074 a 0110	
	0004	Cruzeiro do Sul	FC 04 – 0112 a 0155	CTSE064300 CTSE064320
			FC 01 – 0001 a 0065	
			FC 02 – 0066 a 0173	
			FC 03 – 0175 a 0247	
			FC 04 – 0249 a 0323	
			FC 05 – 0328 a 0395	
		Mâncio Lima	FC 06 – 0396 a 0452	CTSE082912
			FC 01 – 0089 a 0217	
		Marechal Thaumaturgo	FC 02 – 0218 a 0436	CTSE064034
			FC 01 – 0073 a 0237	
		Porto Walter	FC 02 – 0251 a 0444	CTSE064082
			FC 01 – 0077 a 0447	
		Rodrigues Alves	FC 01 – 0082 a 0250	CTSE064716
	FC 02 – 0272 a 0455			
	0005	Tarauacá	FC 01 – 0001 a 0038	CTSE064726
			FC 02 – 0039 a 0087	
			FC 03 – 0088 a 0134	
		Jordão	FC 01 – 0027 a 0131	CTSE064735
	0006	Assis Brasil	FC 01 – 0027 a 0150	CTSE082602
		Brasiléia	FC 01 – 0001 a 0039	CTSE082601
			FC 02 – 0041 a 0091	
			FC 03 – 0094 a 0152	
		Epitaciolândia	FC 01 – 0009 a 0077	CTSE097498
FC 02 – 0082 a 0151				
0007	Feijó	FC 01 – 0001 a 0029	CTSE064728	
		FC 02 – 0030 a 0058		
		FC 03 – 0059 a 0090		
0008	Acrelândia	FC 01 – 0008 a 0142	CTSE082596	
		FC 02 – 0143 a 0256		
	Plácido de Castro	FC 01 – 0001 a 0076	CTSE082594	
		FC 02 – 0080 a 0263		
	Senador Guiomard	FC 01 – 0050, 0069, 0070, 0098, 0100, 0126, 0149, 0152, 0153, 0161, 0167, 0168, 0207, 0221, 0223, 0239, 0265.	CTSE063880 (Zona Rural)	
		MC 01 – 0025 a 0092	CTSE063832	
MC 02 – 0097 a 0268				
0009	Bujari	FC 01 – 0004 a 0201	CTSE082597	
		FC 02 – 0202 a 0442		
	Rio Branco	MC 01 – 0011 a 0045	CTSE063879	
		MC 02 – 0046 a 0080		
		MC 03 – 0081 a 0118		
		MC 04 – 0119 a 0158		
		MC 05 – 0159 a 0199		
MC 06 – 0203 a 0247	CTSE064751			

	MC 07 – 0248 a 0289	CTSE063878
	MC 08 – 0290 a 0328	
	MC 09 – 0329 a 0363	
	MC 10 – 0364 a 0398	
	MC 11 – 0399 a 0430	CTSE063835
	MC 12 – 0431 a 0463	
	FC 01 – 0085, 0112, 0111, 0131, 0166, 0182, 0191, 0213, 0228, 0230, 0243, 0249, 0259, 0262, 0271, 0275, 0279, 0309, 0406, 0416.	CTSE063833 (Zona Rural)

Os nomes e qualificações dos presentes a cada um dos dias de duração desta cerimônia constam da lista de presença anexa a esta ata. Nenhum representante de partidos políticos, coligações, federações, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e demais interessados compareceu à cerimônia.

Durante todos os dias da cerimônia foram utilizadas, nos computadores usados para a geração de mídias, as seguintes versões dos sistemas: SIS – Sistema de Segurança para Windows 7/10/2012 versão 2.50, Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna – GEDAI-UE versão 6.25.0.0 e HotSwapFlash - HSF versão 6.8.0.0, conforme relatórios anexados a esta ata e emitidos pelo SIS e GEDAI-UE. Não houve qualquer atualização destas versões durante a decorrer da cerimônia e, portanto, todos os sistemas permaneceram nas versões informadas neste documento.

Concluídos todos os trabalhos de geração de mídias, impressão de relatórios e acondicionamento de mídias em envelopes de segurança, deu-se por encerrada a cerimônia às 18h do dia 18 de setembro do ano em curso. Cópia desta ata e de seus anexos foram disponibilizados aos auditores do TCU, conforme solicitado. Além disso, cópia desta ata foi afixada no local da geração das mídias e publicada no site de internet deste Tribunal no endereço <<https://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/Eleicoes-2022/seu-voto-faz-o-pais>>.

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-AC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 20/09/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0534133** e o código CRC **BCD42EC8**.